



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 143/2013

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 13.2 do Edital n.º 56/2010 – Instruções Especiais;

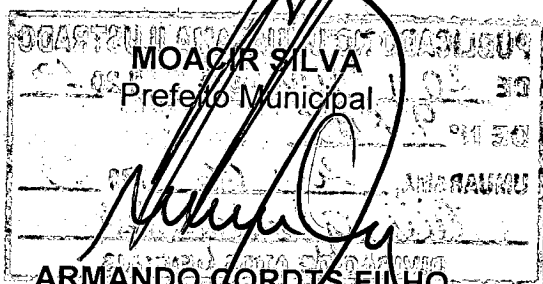
CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 21 de junho de 2013, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital n.º 56/2010 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 21 de junho de 2011, pelo Decreto n.º 179/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2013.



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Junho de 1920
DE Nº 9.805
UMUARAMA, 20 de 06 de 1920
Alu. G. S. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS